



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 022/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão para Elaboração de Minuta de Resolução sobre Coorientadores no PPGEL.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 85ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 02 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Elaboração de Minuta de Resolução sobre Coorientadores de Dissertação no PPGEL:

1. Wesley Peres (UFSJ);
2. Rafael Silva Alípio (CEFET-MG);
3. Márcio Júnior Lacerda (UFSJ);
4. Valter Júnior de Souza Leite (CEFET-MG).

Art. 2º A Comissão deve propor até o dia 31/03/2021, à Coordenação, uma minuta de resolução que normatize critérios para coorientação de dissertações no PPGEL, considerando membros externos ao PPGEL, egressos do PPGEL, titulação que não seja de doutor, titulação em áreas diferentes do PPGEL e observando o impacto vigente na avaliação do PPGEL perante os órgãos reguladores e de fomento.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa substitui a RESOLUÇÃO CP-PPGEL 002/21 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 19/04/2022

NORMAS INTERNAS Nº 21/2022 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:46)
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
PPGEL (11.52.08)
Matrícula: 1530477

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 21:07)
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 014.309.857-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **04a108df08**